



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

PROJETO DE LEI Nº 2021

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos solares para geração de energia nos prédios públicos pertencentes à Administração Pública Estadual, direta ou indireta no Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Todos os prédios públicos de propriedade do Estado do Acre, a serem construídos, deverão ser planejados prevendo a instalação de sistema de energia solar.

Parágrafo único. Após instalado o sistema e quando estiver em condições de gerar energia, os prédios públicos Estaduais e Municipais deverão consumir esta energia gerada e, somente na falta dela, poderão usar outra fonte de energia.

Art. 2º. O Estado do Acre poderá alugar prédios de terceiros para funcionamento das atividades, se estes contarem com energia solar.

Art. 3º. Os prédios públicos deverão fazer a modificação do sistema de captação de energia comum para energia solar.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
22 de Setembro de 2021.

*À Subcom. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
19.10.2021
PROMITENTE*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

JUSTIFICATIVA

O Brasil caminha em passos lentos em relação a outros países quando trata-se de tema relacionado a sustentabilidade e captação de energia solar.

O Poder Público deve acompanhar a evolução da tecnologia criando meios de contribuir com a produção de fontes renováveis de captação de energia não poluentes a toda população, devendo as empresas respeitarem o meio ambiente, criando ações conscientes e positivas.

Com a presente proposição estaremos contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas em favor do meio ambiente e toda a população. Gerando menos gasto público e contribuindo com o meio ambiente.

A energia elétrica sofre consequentemente ajustes e este impacto chega também nos órgãos públicos, que tem um custo alto diante da extrema necessidade de energia para o funcionamento das escolas, secretarias, entre outros. Muitos são os benefícios da utilização de energia solar, sendo ela uma oferta de energia com menor impacto ambiental, além da economia que oferece na conta de luz. Embora o investimento inicial possa ser considerado alto, o retorno desse investimento, o tempo que a economia do sistema leva para se pagar, costuma acontecer entre 3 e 10 anos após a instalação, a depender de algumas variáveis.

Além disso, a otimização de energia limpa possui vida útil e longa, gerando proteção contra a inflamação energética e não causa poluição sonora e visual.

Esta proposta tem como objetivo criar alternativas para o alto custo das tarifas de eletricidade e tornar o Estado do Acre mais sustentável, desenvolvendo recursos renováveis para abastecer os órgãos públicos.

Ressaltamos que a energia solar tem se mostrado uma opção extremamente importantes em diversos lugares do mundo. Ademais, é uma excelente opção que não gera resíduos poluentes, gases causadores de efeito estufa e diferente da energia elétrica, não necessita de geradores para produção.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual